ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FÓRA

Mapa executado em obediencia ao decreto lei numero nº 311 de 2 de março de 1938, sendo

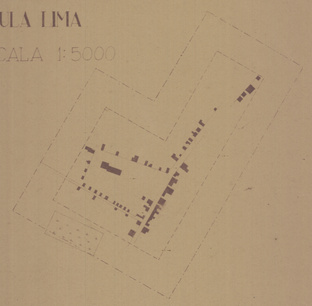
Secretario da Viação:
Engº Odilon Dias Pereira

Chefe do Serviço Geografico:
Engº Benedicto Quintino dos Santos

Prefeito Municipal
Dr. Rafael Cirigliano

Assistentes:
Aparicio Rodrigues do Couto
Francisco Moreira de Paula Corrêa
Estevam Porto Alves de Andrade
Dair Bonretto
Nelson de Freitas Sobrinho
Paulo Correia e Castro
Pedro de Paiva Brito
Raimundo de Abreu Cerqueira Lage

PAULA LIMA
ESCALA 1:5000



S. FRANCISCO DE PAULA
ESCALA 1:5000



PORTO DAS FLORES
ESCALA 1:5000



S. JOSÉ DAS TRES ILHAS
ESCALA 1:5000



VARGEM GRANDE
ESCALA 1:5000





CHACARA
ESCALA 1:5000



SARANDÍ
ESCALA 1:5000







JUIZ DE FÓRA
ESCALA 1:20000



Sinais convencionais

CIDADE
VILA
Povoado
Fazenda
Casa isolada
Igreja e capella
Torre de triangulação

Mineração
Estrada de ferro em trafego
Estrada de ferro em construcção
Caminho carroçavel
Caminho de tropa
Limite telegrafico
Limite telefonico
Limite florestal intermittente
Limite municipal
Limite distrital
Curso d'agua
Barragem
Perimetro urbano
Cemiterio

Escala 100.000

1939

Executado pelo Serviço Geografico do Estado com a cooperação dos Serviços Topicos Estaduaes integrados no Diretorio Regional de Geografia, do Departamento de Estatistica e de Comissão Mixta do Districto Federal.

Engº Chefe do Serviço Geografico

Raphael Fonseca
Presidente do Diretorio

Secretario da Viação - Presidente do Diretorio Regional de Geografia